L E I Nº 783

"ACRESCENTA PROGRAMAS AO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 1991 A 1993"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 688 de 19 de novembro de 1990, e Lei nº 736 de 30 de setembro de 1991, abrangendo o período de 1991 a 1993, os programas abaixo, detalhados pelos Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
08.01 - Amortização Débito Parcelas INSS
08.02 - Amortização Débito Parcelas FGTS

09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
09.01 - Reformulação do Código de Obras
09.02 - Reformulação do Código de Posturas
09.03 - Aquisição de equipamento para informatização

10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
10.01 - Levantamento do Meio Ambiente

04 - AGRICULTURA
18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
18.01 - Transferências para o Fundo Agropecuário
18.02 - Outros Encargos da Dívida Contratada (Correção Contrato da Secretaria da Agricultura e Abastecimento - Fundo Agropecuário - FAP)
18.03 - Perfuração de Poços Profundos
18.04 - Apoio Implantação de distribuição d'água nas Comunidades do Interior
18.05 - Contribuição para a Associação Comunitária

06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
30 - SEGURANÇA PÚBLICA
30.01 - Auxílio para o Corpo de Bombeiros Voluntários de Concórdia

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
41.01 - Manutenção da Pré-Escola
42 - ENSINO FUNDAMENTAL
42.01 - Manutenção do Ensino Regular
42.02 - Construção de uma área coberta junto à EBIAS
43 - ENSINO MÉDIO
43.01 - Apoio ao Ensino Polivelente
44 - ENSINO SUPERIOR
44.01 - Apoio Financeiro a Estudantes
44.02 - Subvenção Social para a Fundação Educacional do Alto Uruguai Catarinense - FEAUC

45 - ENSINO SUPLETIVO
45.01 - Apoio ao Ensino Supletivo

47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDO
47.01 - Fornecimento de Material de Apoio Pedagógico

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
49.01 - Apoio à Educação Especial

09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
51 - ENERGIA ELÉTRICA
51.01 - Programa de Apoio para Eletrificação Rural

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
57 - HABITAÇÃO
57.01 - Contribuição (transferência) para o Fundo Rotativo Habitacional

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
60.01 - Manutenção da Limpeza Pública
60.02 - Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública
60.03 - Manutenção de Parques e Jardins

11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
62 - INDÚSTRIA
62.01 - Incentivo para instalação e Ampliação de Insdústrias

13 - SAÚDE E SANEAMENTO
75 - SAÚDE
75.01 - Manutenção da Assitência Médica e Sanitária
75.02 - Manutenção da Assistência Odontológica
75.03 - Transferência para o Fundo Municipal de Aposentadorias e Assistência Médica
75.04 - Transferência para o Fundo de Saúde

77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
77.01 - Apoio no Controle da Poluição dos Rios

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
81 - ASSISTÊNCIA
81.01 - Auxílio para o Clube de Mães

84 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
84.01 - Contribuição para o PASEP
84.02 - Amortização Débito parcelas PASEP

16 - TRANSPORTE
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
88.01 - Manutenção das Estradas Vicinais
88.02 - Equipar o Terminal Rodoviário
88.03 - Manutenção do Equipamento Rodoviário (Veículos, caminhões, máquinas)

91 - TRANSPORTE URBANO
91.01 - Manutenção das Ruas e Avenidas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 22 de setembro de 1992.

LEONESIO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário de Administração e Finanças